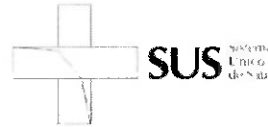




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE




## RESOLUÇÃO Nº 0048/2017-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua trecentésima nonagésima terceira reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

### RESOLVE:

Aprovar em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de volta Redonda/RJ, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezessete o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2017.

  
**Luzia Aparecida da Silva Quintino**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Volta Redonda

  
Alfredo Peixoto de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde  
SMS/PMVB

/gss